



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

Ofício nº. 013/2024.

Foz do Jordão – PR, 23 de Fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Os Vereadores, adiante assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, vêm através de o presente Requerer o que segue.

Considerando que a Câmara Municipal de Foz do Jordão proporciona aos seus Vereadores e Servidores a oportunidade de se capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático; Que o artigo 74, inciso III, alínea "f" da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21) considera o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente (...) – o artigo 74, inciso III, alínea "f" Lei nº. 14.133/21. Que a empresa SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, promove um CURSO sobre PLANO DIRETOR MUNICIPAL + REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA + PAVIMENTAÇÃO + RESÍDUOS SÓLIDOS, no período de 06, 07 e 08 de Março de 2024;

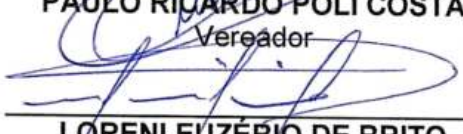
Venho através deste, requerer que a autorização para contratação da empresa SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº. 40.621.340/0001-54, especializada na promoção de eventos e de treinamento em desenvolvimento profissional nos termos a seguir: **A PROPOSTA APRESENTADA É NO VALOR DE: R\$ 1.890,00 (Mil e oitocentos e noventa reais) - INSCRIÇÃO INDIVIDUAL.** Período de execução: Dias 06, 07 e 08 de Fevereiro de 2024. Segue anexo o folder do curso.

Sendo que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.
Respeitosamente,



PAULO RICARDO POLI COSTA

Vereador



LORENI EUZÉBIO DE BRITO

Vereador

23 Recebido
18/2/2024

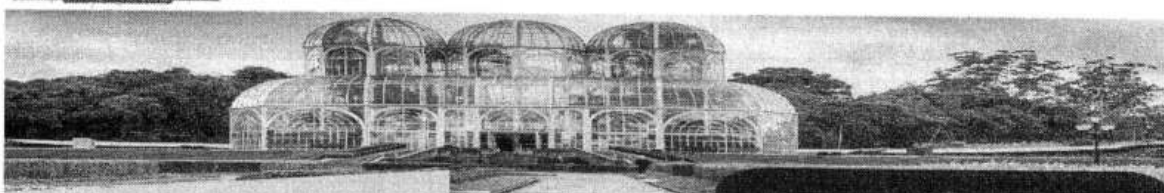

Ao Excelentíssimo Senhor
DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara
Foz do Jordão – Paraná.





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



CURITIBA

De 06 A 08 de
MARÇO de 2024

PLANO DIRETOR MUNICIPAL + REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA + PAVIMENTAÇÃO + RESÍDUOS SÓLIDOS

Dra. Paula Carvalho



Conteúdos

- 1. Plano Diretor Municipal
- 1.1 Considerações Iniciais
- 1.2 A Gestão Democrática Municipal
- 1.3 Quais municípios têm plano diretor e quais precisam elaborar?
- 1.4 Como participar da elaboração?
- 1.5 Quais as etapas de elaboração do plano diretor?
- 1.6 Outras etapas necessárias para a efetiva implementação do plano diretor.
- 1.7 O que se deve conter no plano diretor?
- 1.8 Integração do plano diretor com outras legislações.
- 2. O Plano Diretor e o Desenvolvimento Econômico
- 2.1 Ações para melhoria do Ambiente de Negócios;
- 2.2 Elaboração de plano diretor focado em Desenvolvimento Econômico;
- 2.3 Potencialização Econômica de Espaços Públicos;
- 2.4 Reforma de prédios centrais;
- 2.5 Reconhecimento do Transporte Alternativo;
- 3. Instrumentos de Política Urbana
- 3.1 Direito de Preempção;
- 3.2 Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- 3.3 Direito de Superfície;
- 3.4 Transferência do Direito de Construir;
- 3.5 IPTU Progressivo no tempo;
- 3.6 Estudo de Impacto de Vizinhança;
- 3.7 Operações Urbanas Consorciadas;
- 3.8 Usucapião de Imóvel Urbano.
- 4. Conceitos Importantes
- 4.1 Uso do Solo;
- 4.2 Mobilidade;
- 4.3 Obras Públicas;
- 5. Regularização Fundiária
- 5.1 O que é Regularização Fundiária?
- 5.2 Como Solicitar Título de Regularização Fundiária?
- 5.3 Quais são os tipos de Regularização Fundiária?
- 5.4 O papel do Município na Regularização Fundiária.
- 5.5 A Lei da Regularização Fundiária.
- 6. Pavimentação
- 6.1 O que é Pavimentação?
- 6.2 Qual a Diferença entre Asfalto e Pavimentação?
- 6.3 Qual a função do Pavimento?
- 6.4 Como escolher o tipo de pavimentação ideal?
- 6.5 O que diz a Constituição Federal sobre a Pavimentação.
- 6.6 Função do Município no Dever de Pavimentação.
- 7. Resíduos Sólidos
- 7.1 Quais são os Resíduos Sólidos?
- 7.2 Classificação dos Resíduos Sólidos.
- 7.3 Legislação referente a Resíduos Sólidos.
- 7.4 O que significa Gestão de Resíduos Sólidos.
- 7.5 Destinação dos Resíduos Sólidos.
- 7.6 Qual o procedimento aplicável?
- 7.7 Transporte de Resíduos Sólidos.
- 7.8 Estatísticas e Problemática dos Resíduos Sólidos no Brasil.
- 8. Conclusão
- 8.1 Perguntas.
- 8.2 Debates e questionamentos

SUPRA CURSOS

SUPRA – CONSULTORIA,
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL EM
GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 40.621.340/0001-54

BANCO DO BRASIL

AG Nº 2212-8

C/C Nº 16.895-5

INVESTIMENTO: R\$ 1.890,00

✓ Vereadores, Assessores,
Procuradores, Contadores,
Controladores Internos, Ouvidores,
Diretores de Câmara, Chefes
de Gabinete, Secretários,
Equipe da Assessoria do
Legislativo Municipal.

✓ Servidores Públicos em geral
e demais interessados no
objeto de estudo.

(43) 99171-0405

(43) 99159-2111

supracursos.com

Programação

QUARTA-FEIRA - DIA 06/03/24
HORÁRIO: 09:00 às 12:00 - AULA
HORÁRIO: 14:00 às 17:00h - AULA

QUINTA-FEIRA - DIA 07/03/24
HORÁRIO: 09:00 às 17:00h - AULA

SEXTA-FEIRA - DIA 08/03/24
Horário: 09:00 às 11:00h - Discussão e
entrega de CERTIFICADOS

Obs. Entrega de Certificado somente
com o mínimo de 75% de participação.

Palestrante

Dra. Paula de Carvalho

Curso superior em Direito no Centro
Universitário Dom Bosco -
Graduação. Pós-graduação na
FEMP/PR (Fundação da Escola do
Ministério Público do Estado do
Paraná). Especialização em Direito
Penal e Processual Penal. Pós-
graduação na ESMAFE-PR (Escola da
Magistratura Federal do Paraná).
Especialização em Neurociência
Aplicada ao Direito e Comportamento
Humano. Pós-graduação na ESMAFE-
PR (Escola da Magistratura Federal
do Paraná). Especialização em Direito
Público e Contemporâneo e
Preparatório Magistratura Federal.

Coordenadora

Dilmara Furlan de Faria

Coordenadora da Supra Cursos.
Professora Estadual Aposentada
com Graduação em Letras Anglo-
portuguesa, PDE em Língua Inglesa.
Pós-graduada em Linguística e Pós-
graduada em Direito Público

Hotel Nacional Inn

Curitiba
Rua Lourenço Pinto, 458
(41) 3322-4242

www.supracursos.com

(43) 99159-2111

(43) 99171-0405

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordaop.r.gov.br





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 30

Protocolo Data: 23/02/2024

Documento Nº: 13/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 28/02/2024 às 15:33

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

11C69-EPDHB-ER7D5-VNDJO-J1U88

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Loreni Euzébio de Brito
Data e hora 05/03/2024 10:45
IP 177.51.41.245
Tipo Eletrônica



Nome Paulo Ricardo Poli Costa
Data e hora 04/03/2024 14:23
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica